

## **NOTA INFORMATIVA**

Dirijo-me a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. para informar que a partir do próximo dia 1 de Setembro, inclusive, os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento da Maia irão reiniciar o procedimento de interrupção do fornecimento de água, por mora no pagamento da factura de água, saneamento, e resíduos sólidos urbanos.

De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 7/2020, de 10 de Abril, alterado pela Lei 18/2020, de 29 de Maio, no caso de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. se encontrar em situação de desemprego, quebra de rendimento do seu agregado familiar igual ou superior a 20 %, ou, ainda, se estiver infectado por COVID-19, poderá informar e comprovar junto dos Serviços Municipalizados da Maia a situação ou situações referidas, por forma a não lhe ser interrompido o fornecimento de água.

O comprovativo a que me refiro no parágrafo anterior deve ser encaminhado para o e-mail com o endereço [covid19@smeas-maia.pt](mailto:covid19@smeas-maia.pt).

Para informações adicionais poderá usar o contacto telefónico seguinte: 229430869.

Maia, Julho de 2020

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**